Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1913-A

Projeto de Lei nº 75/07
de autoria da
Vereadora Lídia Heck

Denomina Solange Ferreira da Silva a Praça 90 – Símbolo 259, localizada na confluência das Ruas 33, Desembargador Thrasybulo Pinheiro de Albuquerque, Ronaldo José da Silva e Cremiro Azevedo.
Proc. nº 30336/07

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Solange Ferreira da Silva a Praça 90 – Símbolo 259, localizada na confluência das Ruas 33, Desembargador Thrasybulo Pinheiro de Albuquerque, Ronaldo José da Silva e Cremiro Azevedo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de julho de 2007.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14.07.07
Jornal Vicentino
148/07